

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.234/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO

DE GOZO

Sidinéia Aparecida Diniz

2992

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Serviço de Processamento de Roupas

De 01/03/2020

a 30/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR